



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 124, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 15 da Lei N.º 12.772 de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012;
- O Parecer N.º 1, de 08/02/2018, emitido pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do *campus* Quissamã,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **GABRIEL TEIXEIRA SOARES DAS NEVES**, Matrícula SIAPE **2184367**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe **D I** Nível **02** para a Classe **D III** Nível **01**, em virtude da obtenção do Título de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, cursado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

REITOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 08/02/2018 17:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1899

Código de Autenticação: daa82a6cac

